

COREN - ES
IPTU: 475
ISS: 160

COREN/ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
CNPJ: 08.332.733/0001-35

Data Compra: 09/07/2024
Data Impressão: 09/07/2024

Ordem de Compra N°: OC-053/2024

Fornecedor: N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA **CNPJ:** 39.531.227/0001-07
Endereço: EST ADHEMAR BEBIANO **Número:**
Bairro: ENGENHO DA RAINHA **Cidade:** Rio de Janeiro **UF:** RJ **CEP:** 20765171
Telefone: **Email:**
Licitação: **Mod. Licitação:** **Processo:** PAD-509/2023
Comprador: Thiago de Oliveira Soares **Mod. Compra:** Dispensa de Licitação **Nº Protocolo:**
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA USO EM MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE E COMPUTADORES DO COREN-ES.
Nota Fiscal / Vencimento: **Nº Contrato:**
Nº Empenhos: **Nº Processo Compra:**
Sol. Antec.:

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
Parafusadeira à bateria	Parafusadeira à bateria - Parafusadeira/Furadeira de Impacto bivolt à Bateria; tensão da bateria de 12v a 24v, possui 188 mm de comprimento, PESO bruto: 2 kg, PESO líquido: 2 kg; USO: Gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, duas velocidades 0 400 rpm / 1500 rp. Diâmetro máx. de perfuração em madeira: 20mm, Diâmetro máx. de perfuração em aço: 10mm, Diâmetro máx. do parafuso: 8mm.	1	Unidade	579,2800	0,0000	579,28	579,28

Valor Total Dos Itens Extenso: Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos **Valor Total Itens:** 579,28
Desconto Dos Itens Extenso: **Desconto Itens:** 0,00
Desconto Sobre A Nota Extenso: **Desconto Sobre A Nota:** 0,00
Valor Do Frete: **Valor Frete:** 0,00
Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos **Valor Total c/ Desconto:** 579,28

Condições Pagamento / Observações: TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)
5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
6.1 Ao que couber, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 09 (nove) meses, contado a partir do primeiro dia após o vencimento da garantia legal. Sendo, 90 dias referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor), mais 9 meses de garantia junto ao fabricante.
6.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
6.3 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

Previsão de Entrega:
Local de Entrega: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1013 - Almoarifado - centro - CEP 29.010-901 - Vitória/ES. Edifício Ames
Detalhes da Entrega: 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra, em remessa única.

COREN - ES

PPFs: 475-0
Ass: len

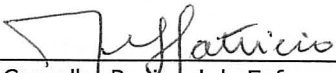
COREN/ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
CNPJ: 08.332.733/0001-35

Data Compra: 09/07/2024
Data Impressão: 09/07/2024

Ordem de Compra N°: OC-053/2024

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo



Fiscal do Contrato
Thiago de Oliveira Soares
Chefe do Setor de
Tec. da Informação - Coren/ES
Portaria N. 306/2022